|  |  |
| --- | --- |
| brasão | **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ – RS**AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO,1033CEP: 95360-000 – PARAÍ/RSCNPJ: 87.502.886/0001-50 – FONE: (54) 3477-1233  |

 **RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO**

**PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC -**

**Nº 01/2021**

**O MUNICÍPIO DE PARAÍ**, através do Prefeito Municipal, Oscar Dall’Agnol, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parecer técnico em anexo, torna público aos interessados a retificação do Edital do Processo de Seleção nº 01/2021, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

**1.** Fica **retificado** o item 1. Capacidade técnica, fator A experiência da entidade, item I, para constar com a seguinte redação;

I ) Informar a Rentabilidade Acumulada, por ano, nos últimos 05 anos, de todos os plano administrados pela entidade:

|  |  |
| --- | --- |
| Ano | Rentabilidade – % |
| 2020 |  |
| 2019 |  |
| 2018 |  |
| 2017 |  |
| 2016 |  |
| Soma: |  |
| Média: |  |

A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC.

|  |  |
| --- | --- |
| Pontuação referente à média apurada da rentabilidade nos últimos cinco anos | Pontuação |
| até 5%  | 5  |
| de 5,01% a 10%  | 10  |
| de 10,01% a 15%  | 15  |
| de 15,01% a 20%  | 20  |
| acima de 20%  | 25  |

**2.** Fica **excluída** do edital a avaliação referente ao item 1. Capacidade técnica, fator A experiência da entidade, item II, qual seja:

II) Informar a Rentabilidade Acumulada no período de Julho/2020 a Junho/2021 do Plano de Contribuição Definida Multipatrocinado para Ente Federativo

|  |  |
| --- | --- |
| Período  | % relativo à rentabilidade |
| 07/2020 a 06/2021 |  |

A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC.

|  |  |
| --- | --- |
| Pontuação referente à rentabilidade acumulada de 07/2020 a 06/2021  | Pontuação  |
| 0%  | 0  |
| de 0,01% até 3%  | 10  |
| de 3,01% a 6%  | 20  |
| de 6,01% a 9%  | 30  |
| de 9,01% a 12%  | 40  |
| acima de 12%  | 50  |

**3.** Fica prorrogada a data para recebimento de propostas para 18 de outubro de 2021, às 08:30 horas.

**4.** Os envelopes serão abertos pelo Grupo de Trabalho para Implementação do Regime de Previdência Complementar às 08:30 horas, do dia 18 de outubro de 2021, no mesmo local estabelecido no item 7.1 do edital.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do edital.

Paraí/RS, 30 de setembro de 2021

**Oscar Dall’ Agnol**

**Prefeito Municipal**